



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 26 AO CONTRATO 05/2000**

**O EXMO. DES. MARCO AURÉLIO HEINZ, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 397/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de dez.-13 a nov.-14, com percentual de 3,66%, resultando no valor atualizado de R\$ 2.176,86 (dois mil, cento e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 1º-12-2014, conforme Contrato n. 05/2000 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório da 101ª ZE - Tenente Portela-RS) e Termo Aditivo n. 12, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **VANDERLEI JOSÉ PICOLO** e a Sra. **BEATRIZ DIONE PICOLO**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2014.

Des. Marco Aurélio Heinz,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.